**DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Eu, Sandra Regina Goulart Almeida, CPF nº 452.\*\*\*.336-\*\*, DECLARO, para fins de comprovação junto ao Ministério xxxxxxxxxxxxx, nos termos do inciso V do art. 11 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, sob as penalidades da lei, que a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG/Faculdade xxxxxxxxxxxx, possui capacidade técnica e competência institucional para executar o objeto proposto no Plano de Trabalho para o Termo de Execução Descentralizada - TED n° xxxxx.

A forma de execução dos créditos orçamentários, conforme a modalidade de aplicação constante do Plano de Trabalho apresentado, foi considerada para a apresentação da presente Declaração, nos termos do § 5º, do artigo 16, do Decreto nº 10.426/2020.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida
Reitora